

H30L  
Chuffon  
Jel  
Plusma  
Car

## ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2022 nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, sitas na Alameda Afonso Henriques em Coimbra, reuniu o Júri do Concurso comum para recrutamento de trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., na categoria de Enfermeiro Especialista da Carreira Especial de Enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado em Diário da Republica, 2ª Série – N° 61 em 28 de março de 2022 – aviso nº 6342/2022. -----

A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Planeamento das atividades inerentes ao processo de avaliação/seleção dos concorrentes ao procedimento concursal; -----
2. Outros assuntos. -----

Todos os elementos do júri estiveram presentes na reunião. -----

1. O Júri tomou conhecimento da lista de candidatos enviada pelo Departamento dos Recursos Humanos da ARS Centro, IP, com um total de 82 candidatos, que se anexa a esta ata. -----

Os processos dos candidatos foram ordenados por ordem alfabética. -----

O Júri analisou o Aviso de abertura do Procedimento Concursal a fim de preparar a avaliação documental e selecionar os candidatos a admitir e a excluir. De acordo com o aviso de abertura para admissão ao concurso o Juri irá verificar os critérios definidos nos pontos abaixo elencados: -----

-“5 — *Âmbito de recrutamento: Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP o recrutamento é restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado que reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos para a integração na correspondente carreira e categoria.* -----

- “6 — *Requisitos de admissão: Podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos: 6.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP:* -----

HBOL  
Cabeça  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

- "6.2 — *Requisitos especiais:* 6.2.1 — *Possuir o título de enfermeiro especialista na área de enfermagem de saúde comunitária e de saúde pública atribuído pela Ordem dos Enfermeiros;* 6.2.2 — *Possuir pelo menos quatro anos de exercício profissional;* 6.2.3 — *Possuir a cédula profissional definitiva e declaração válida, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros;* 6.2.4 — *Possuir relação jurídica de emprego titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.*" -----

- "6.3 — *Impedimento de admissão:* *Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. O júri decidiu que serão solicitados esclarecimentos ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da ARS Centro em caso de dúvidas.*" -----

- "8 — *Forma e prazo de apresentação de candidaturas:* 8.1 — *Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.*" Sendo que a publicação ocorreu a 28 de março, o prazo terminou a 11 de abril, as candidaturas com data de carimbo de correio posterior a esta data serão excluídas. -----

- "8.2 — *Forma:* *Em conformidade com o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 270/2020, de 19 de novembro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado para o efeito no sítio da internet da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. em <http://www.arscentro.min-saude.pt>.*", este critério será cumprido com apresentação do referido formulário. -----

- "8.3 — *O formulário de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos devidamente identificados:* a) *Um exemplar do Curriculum Vitae detalhado, atualizado e assinado, (...);* b) *Certificado das habilitações académicas e profissionais, (...);* c) *Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;* d) *Fotocópia do Cartão do Cidadão ou outro documento de identificação (facultativo);* e) *Fotocópia da cédula profissional definitiva e declaração válida;* f) *Documento comprovativo da posse do título de enfermeiro especialista na área de enfermagem de saúde comunitária e de saúde pública;* g) *Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;* h) *Declaração emitida*

MOOL  
Cobrança  
fcs  
Marta  
COP

*pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste obrigatoriamente, a identificação da relação jurídica de emprego público detida, a carreira e categoria de que seja titular, a posição remuneratória que detém e atividade que executa; i) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.-----*

De acordo com a análise dos critérios existentes no procedimento concursal para análise das candidaturas para admissão ou exclusão dos candidatos, surgiram algumas dúvidas pelo foi solicitado esclarecimentos ao DRH da ARS do Centro através de email: -----

- Enfermeiro com título de Especialista em Enfermagem Comunitária — Na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Familiar, é admitido ao concurso? -----
- O enfermeiro especialista só em saúde comunitária é admitido ao concurso, uma vez que o aviso de abertura do concurso se destina a Enfermeiro Especialista na área de enfermagem de saúde comunitária e de saúde pública? -----

Bem como se os critérios abaixo elencados são motivo de exclusão:-----

- Não ter enviado formulário de candidatura; -----
- Formulário de candidatura sem assinatura do candidato; -----
- Falta de referência ao cumprimento dos requisitos gerais mediante declaração ou assinalado o ponto 7 do formulário; -----
- Não apresentação de Cédula profissional ou cédula profissional com validade expirada; -----
- Curriculum Vitae não assinado pelo candidato; -----

Foi ainda decidido pelos elementos do júri solicitar um pedido de esclarecimento à Ordem dos Enfermeiros, contactado telefonicamente o enfermeiro Ricardo Matos, Presidente da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros. Neste contacto foi agendada reunião para o dia dois de maio na sede desta secção regional. -----

2. O Júri deliberou que não serão elaboradas atas diárias. Serão elaboradas atas globais descrevendo as tomadas de decisão relevantes para a avaliação dos candidatos. -----

Foram agendadas reuniões para os dias dois, treze, vinte e vinte e sete de maio. -----

Por nada mais haver a deliberar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos do Juri. -----

### O Júri

#### Presidente

Marina Maria Costa Brás Oliveira

*Marina Maria Costa Brás Oliveira  
Enfermeira Gestora*

#### Vogais Efetivos

Catarina Inês Costa Afonso

*Catarina Inês Costa Afonso  
Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária*

Maria Cristina Machado Cera

*Maria Cristina Machado Cera  
Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária*

#### Vogais Suplentes

José António de Jesus Coimbra

*José António de Jesus Coimbra  
Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária*

António Rui Freitas Ala Resende

*António Rui Freitas Ala Resende  
Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária*